



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 12.873 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar **PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA** do cargo em comissão, de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**, e lotação na Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA
FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 12.873 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Exonera ocupante decargo em comissão que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.º Exonerar PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA do cargo em comissão, dePRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMEPRATRIZ, e lotação na Fundação Cultural de Imperatriz.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: s2ppk2du9kp20240401110453

PORTARIA N.º 12.875 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera ocupante das funções de Gestor e Ordenador de Despesas da Fundação Cultural de Imperatriz e do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que

dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal,RESOLVE:Art. 1.º Exonerar PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA das funções de Gestor e Ordenador de Despesas da Fundação Cultural de Imperatriz e do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: g844rnyaums20240401120434

PORTARIA N.º 12.832 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LUZINIRA AGUIAR E SILVA, matricula nº05.080-6 do cargo efetivo, de PROFESSOR NIV. III - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 29.12.2023.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 6jmurgtkem20240401190418

PORTARIA N.º 12.830 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO

